



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

PORTARIA Nº. 15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Geraldo Moreira Pereira** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 10 (dez) dias, de 13 a 22 de fevereiro de 2006, para acompanhar sua esposa em tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

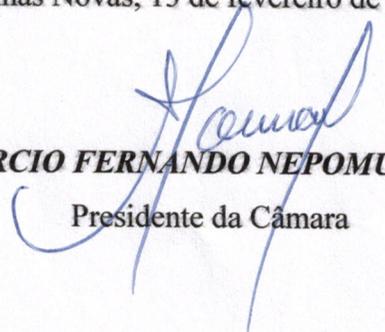
### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Geraldo Moreira Pereira**, pelo período de 10 (dez) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença de sua esposa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de fevereiro de 2006.

  
**MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO**

Presidente da Câmara